



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

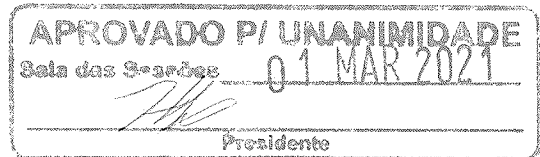
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 553 - Cep 16.901-003 - Fone/Fax (18) 3702-3000

Site: [www.camaraandradina.sp.gov.br](http://www.camaraandradina.sp.gov.br)

E-mail: [diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br](mailto:diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br)

AO EXMO. SENHOR HÉLTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ANDRADINA, SP

PROCESSO N.º	REQUERIMENTO N.º
243/21	154/21



## REQUERIMENTO

**Requerente:** Vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**

**Requerido:** Prefeito Municipal de Andradina

**Assunto:** Informar se há estudos e planejamento visando a viabilidade de nebulização de inseticida, via “carro fumacê”, para a eliminação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. No mais questiona:

- Há a possibilidade de proceder a execução de serviços de nebulização com veículos “fumacê” em toda a cidade de Andradina?
- Em caso positivo, para quando está prevista a execução da medida pleiteada?
- Em caso negativo, o que impede a adoção da medida pleiteada?

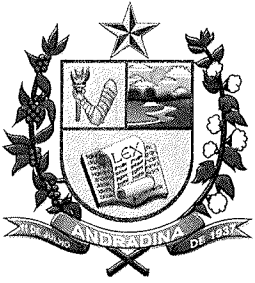
## JUSTIFICATIVA

Municípios procuraram por este signatário buscando informações sobre a viabilidade de nebulização de inseticida em prevenção ao mosquito da dengue, uma vez que os números de pessoas com a doença aumentam significativamente nesta época.

O fumacê é uma forma eficiente de combate ao Aedes Aegypti em sua fase adulta, mosquito que transmite a dengue, zika e chikungunya. A nuvem de fumaça de inseticida espalhada pelas ruas e residências visa eliminar o mosquito transmissor para evitar a propagação de tais doenças.

EXPEDIENTE  
Sala das Sessões 01 MAR 2021  
Secretário

PROCOLO N.º 259/21  
05103121  
SECRETARIA



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 553 - Cep 16.901-003 - Fone/Fax (18) 3702-3000

Site: [www.camaraandradina.sp.gov.br](http://www.camaraandradina.sp.gov.br)

E-mail: [diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br](mailto:diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br)

Ressalto que a dengue deve ser uma preocupação constante do município, pois devido ao alto índice de mortes que vem causando a cada ano e é considerada, atualmente, um dos principais problemas de saúde pública.

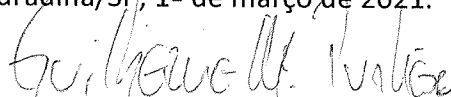
Ademais, diante da atual situação de sobrecarga da saúde do município, em razão dos casos de COVID-19, têm-se que tal medida contra a propagação da dengue é questão de controle da utilização do sistema de saúde e ajudará a não sobrecarregá-lo ainda mais.

Assim, cabendo ao vereador exercer a fiscalização da Administração Municipal, é que o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE** pretende buscar informações e esclarecimentos do Poder Executivo a respeito do assunto.

Do exposto, o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, X, do Regimento Interno, seja oficiado à Sua Excelência Sr. Prefeito Municipal de Andradina, para que informe a este Legislativo, através dos setores competentes da Administração Municipal, a Informar se há estudos e planejamento visando a viabilidade de nebulização de inseticida, via “carro fumacê”, para a eliminação do mosquito que transmite a dengue, zika e Chikungunya, neste município.

Sala das Sessões  
“Ver. Manoel Teixeira de Freitas”.

Andradina/SP, 1º de março de 2021.

  
**GUILHERME MARQUES PUGLIESE**  
- Vereador (PSDB) -